



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 15 de março de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1548

Dados atualizados da COVID-19

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 14/03/2022

5.694

CONFIRMADOS

5.302

ALTA DO CASO

173

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

11.389

DESCARTADOS

3.281

PROVÁVEIS

2.414

10.934

ALTA DO ISOLAMENTO

0,3%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 0454 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ELISANGELA DA SILVA PEDRO, Coordenador, Cód. 73.531, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS - MEI, CNPJ: 23.888.926/0001-60, oriundo do Processo Administrativo nº. 02315/2019, conforme procedimento licitatório: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 095/2019.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de dezembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0455 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 588/13,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ANDRE LIMA DE MACEDO, do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3353, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a partir da presente data , conforme processo nº 04855/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0461 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 393/16,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ANA PAULA DE OLIVEIRA INEZ, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 3795, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11 de março de 2022, conforme processo nº 04688/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de março de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2030 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3391/2020 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: HR CONSTRUÇÕES EIRELE ME

Fundamentação legal: art. 57, II da Lei 8.666/93

Objeto: O presente termo aditivo tem com objeto a prorrogação de prazo do 2º Termo de Prorrogação ao Contrato 043/2020, que tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades de Educação e Creches do Município de Mangaratiba, pelo regime de execução de empreitada de preço.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 06 (seis) meses contados a partir do termino do 2º Termo aditivo ao contrato primitivo.

Valor: Dá-se o valor mensal de R\$ 883.474,21 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte um centavo).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira

Atos da Prefeitura

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11038 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratado: ATLÂNTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fundamento Legal: parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do Contrato nº 042/2018 no percentual de 18,45% em razão da repactuação de preços baseado no pedido de fls. 124 do Processo Administrativo 11038/2021, tendo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, conforme solicitação da Secretaria gestora.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12(doze) meses contados a partir do término do 3º Termo Aditivo ao Contrato Primitivo.

Valor: Dá-se a este termo o valor de R\$ 40.511,64 (quarenta mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação: 02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.00.131 e 02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.00.137

Data da Assinatura: Mangaratiba, 24 de janeiro de 2022.

Omitido da Edição nº 1519 do Diário Oficial do Município, publicada em 28 de janeiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13003/2021 – ADESÃO Nº 02/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: ENGEMOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 4595/2021, além do Decreto Municipal 3812/2017, art. 16-A, §3 do Município de Mangaratiba.

Objeto: O presente Instrumento Contratual tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2021, do Município de Mangaratiba, oriundo do Processo Administrativo nº 13003/2021 para contratação de empresa especializada para fornecer, de forma parcelada, material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: Da-se a este contrato o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da Ata aderida, o que perfaz a quantia global estimado de R\$ 69.027,10 (sessenta e nove mil, vinte sete reais e dez centavos).

Dotações Orçamentárias: nº 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.149, 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.131, 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.135 e 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.135)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de janeiro de 2022.

Omitido da Edição nº 1519 do Diário Oficial do Município, publicada em 28 de janeiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13003/2021 – ADESÃO Nº: 04/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 4595/2021, além do Decreto Municipal 3812/2017, art. 16-A, §3 do Município de Mangaratiba.

Objeto: O presente Instrumento Contratual tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 055/2021, do Município de Mangaratiba, oriundo do Processo Administrativo nº 13003/2021 para contratação de empresa especializada para fornecer, de forma parcelada, material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor: Da-se a este contrato o valor estimado equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor da Ata aderida, o que perfaz a quantia global estimado de R\$ 70.692,60 (setenta mil, seiscentos e noventa dois reais e sessenta centavos).

Dotações Orçamentárias: nº 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.149, 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.131, 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.135 e 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.135)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de janeiro de 2022.

Omitido da Edição nº 1519 do Diário Oficial do Município, publicada em 28 de janeiro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13003/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: MIROMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 4595/2021, além do Decreto Municipal 3812/2017, art. 16-A, §3 do Município de Mangaratiba.

Objeto: O presente Instrumento Contratual tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 056/2021, do Município de Mangaratiba, oriundo do Processo Administrativo nº 13003/2021 para contratação de empresa especializada para fornecer, de forma parcelada, material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

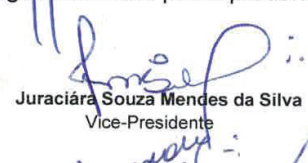
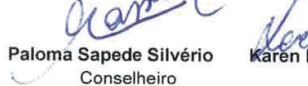
Valor: Da-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 134.856,97 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta seis reais e noventa sete centavos).

Dotações Orçamentárias: nº 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.149, 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.131, 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.135 e 03.01.01.10.302.0007.2024-3.3.90.30.00.135)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de janeiro de 2022.

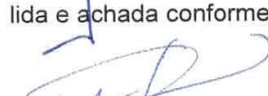
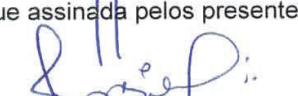
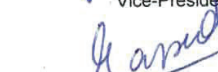
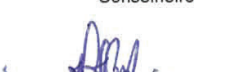
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 19/01/2022**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia dezenove de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 17/01/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; **2)** Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, continuasse a leitura da minuta da Consolidação da legislação tributária municipal. Nesse interim, com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos, do dia dezenove de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 Guilherme de Souza Marques Presidente	 Juraciára Souza Mendes da Silva Vice-Presidente	 Mário Lúcio Mata Conselheiro	 Flávio de Araújo Silva Conselheiro
 Jéferson Santos Vasconcellos Conselheiro	 Paloma Sapede Silvério Conselheiro	 Karen Rodrigues Felipe Ferreira Conselheiro	 Marcelo Santos Passos Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 25/01/2022**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 19/01/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheira **Flávio de Araújo Silva**, continuasse a leitura da minuta da Consolidação, em especial quanto a matéria afeta ao cadastro mobiliário. Discussões e acréscimos importantes. Leitura interrompida pelo avançar da hora. O Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **FEVEREIRO de 2022: 01, 08, 14, 16, e 28** todas às **16:15h** e com pautas em aberto. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta às dezoito horas e quarenta e oito minutos, do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

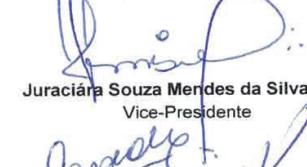
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 01/02/2022**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 25/01/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra ao conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que remotamente realizou algumas ponderações quanto ao cadastro mobiliário, solicitado dessa forma a revisão do texto originário, tendo em vista as atualizações propostas ao Código Tributário Municipal. Sem no ato aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Representante da Fazenda **Marco Antônio Machado de Oliveira**, ponderou a respeito do prazo para conclusão dos trabalhos, que se finda em quinze de março, uma vez que nunca fora realizado a consolidações das normas tributarias municipais, dessa forma dificultando sua conclusão. Nesse interim sugeriu a dilação do prazo para tal conclusão, sendo assim amplamente debatido, e por unanimidade aprovado. O Presidente em sequência passou a palavra à Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, continuasse a leitura da minuta da Consolidação da legislação tributária municipal. Nesse interim, com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos, do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda

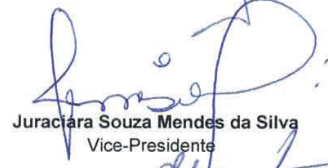
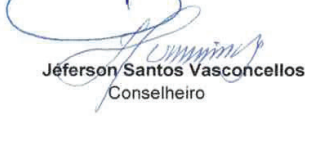
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 08/02/2022**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 01/02/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra à conselheira **Juraciára Souza Mendes da Silva**, que ponderou a respeito do texto referente a tributação do ITBI, solicitando que ele seja sobrestado, uma vez que fora incluído na pauta de julgamento virtual do Supremo Tribunal Federal do Recurso Extraordinário Com Agravo 1008285-73.2018.8.26.0053, impetrado pelo Município de São Paulo. Desta feita em discussão o plenário deste Conselho aprovou por unanimidade. Em sequência, Presidente pediu ao Conselheira **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, continuasse a leitura da minuta da Consolidação do texto remanente, havendo diversas discussões e debates. Entretanto a leitura fora interrompida pelo avançar da hora, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro
Paloma Sapede Silvério
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheiro
Marco Antônio M. de Oliveira
Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 14/02/2022**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, remotamente, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 08/02/2021, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Continuidade dos Estudos para a Consolidação da Legislação Tributária Municipal; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheira **Paloma Sapede Silvério**, continuasse a leitura da minuta da Consolidação da legislação tributária municipal. Nesse interim, com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e um minutos, do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 Guilherme de Souza Marques Presidente	 Juraciara Souza Mendes da Silva Vice-Presidente	 Mário Lúcio Mata Conselheiro	 Flávio de Araújo Silva Conselheiro
 Jéferson Santos Vasconcellos Conselheiro	 Paloma Sapede Silvério Conselheiro	 Karen Rodrigues Felipe Ferreira Conselheiro	 Marco Antônio M. de Oliveira Representante da Fazenda

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.652, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.382/2021 - Lei Orçamentaria Anual para 2022, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 15.225.034,07 (quinze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e sete centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA E FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
1	03.01.01.10.122.0007.2014	3.1.90.11.00	102	R\$ 5.000.000,00	
9	05.01.01.04.122.0019.2046	4.4.90.52.00	100	R\$ 108.034,07	
54	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	102	R\$ 10.000.000,00	
214	02.09.01.08.244.0019.2007	3.3.90.36.00	131	R\$ 17.000,00	
226	02.10.01.04.122.0019.2062	3.3.90.93.00	100	R\$ 100.000,00	
1	02.01.01.04.122.0019.2003	3.3.90.14.00	100		R\$ 10.000,00
2	02.01.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	100		R\$ 10.000,00
3	02.01.01.04.122.0019.2003	3.3.90.33.00	100		R\$ 2.000,00
4	02.01.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	100		R\$ 10.000,00
6	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.31.00	100		R\$ 5.000,00
11	02.01.01.99.999.0019.9001	9.9.99.99.00	100		R\$ 500.000,00
12	02.02.01.04.122.0019.2003	3.3.90.14.00	100		R\$ 5.000,00
13	02.02.01.04.122.0019.2003	3.3.90.30.00	100		R\$ 5.000,00
15	02.02.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	100		R\$ 5.000,00
38	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.92.00	100		R\$ 6.036.711,58
41	02.04.01.04.122.0019.2015	3.3.90.92.00	100		R\$ 70.000,00
49	02.04.01.11.331.0019.2018	3.3.90.39.00	100		R\$ 8.000.000,00
54	02.06.01.04.062.0019.2054	3.3.90.91.00	100		R\$ 100.000,00
242	02.11.01.28.843.0019.2028	4.6.90.71.00	100		R\$ 419.322,49
433	02.22.01.04.122.0019.2009	3.3.90.39.00	131		R\$ 17.000,00
TOTAL				R\$ 15.225.034,07	R\$ 15.225.034,07

Art. 3º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.382 de 07 de Dezembro de 2021, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2022, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de fevereiro de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

**RESOLUÇÃO - SMMA Nº 001/2022**

Mangaratiba, 09 de Março de 2022

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003.027.002.2020/ AGEVAP , que entre si fazem a Associação Pró - Gestão das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e a Prefeitura do Município de Mangaratiba - RJ, para a realização conjunta de atividades vinculadas à elaboração do seu Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 003.030.002.2020/ AGEVAP , que entre si fazem a Associação Pró - Gestão das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e a Prefeitura do Município de Mangaratiba - RJ, para a realização conjunta de atividades de acompanhamento da elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental.

CONSIDERANDO os itens 4.1b e 4.1c dos referidos Acordos que indica a responsabilidade municipal de designar, através de instrumento legal e em até 15 (quinze) dias após a data de assinatura, grupo responsável pelo acompanhamento de todas as fases de elaboração dos projetos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o grupo de Acompanhamento do **Plano Municipal de Recuperação da Mata Atlântica** os servidores de carreira Flávia Ozório José, Engenheira Florestal, Matrícula: 10535, Tel: (21) 987877478 , e-mail: flaviaozorio.smma@gmail.com como Gestora e Leonardo Gonsalves Machado, Agente de Fiscalização Ambiental, Matrícula: 10509 , telefone: (21) 997428265 e e-mail: leogmach@gmail.com como substituto.

Sahy Village Shopping e Conveniência, Av. Vale do Sahy s/n, sala 212 -Sahy Mangaratiba / RJ
Cep: 23860-000 - Tel.: (21) 2789-6000 – Ramal 6177
meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Art. 2º Designar para o grupo de Acompanhamento do **Programa Municipal de Educação Ambiental** os servidores Raquel dos Santos Brasilino, Diretora de Projetos e Planejamento, Código: 73391, Tel: (21) 97136-6043 , e-mail: raquelbrasilino@yahoo.com.br como Gestora e Leonardo Gonsalves Machado, Agente de Fiscalização Ambiental, Matrícula: 10509 , telefone: (21) 997428265 e e-mail: leogmach@gmail.com como substituto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução revoga a Resolução SMMA Nº 002/2021.

Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Portaria nº 0026/2021

Antonio Marcos Barreto
Secretário de Meio Ambiente
Portaria 0026/2021



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo
Livya B. de Barros Nobrega

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal